



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<i>Recebi em 14/02/2025 RAU</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>007/2025</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo	
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: MESA DIRETORA

Promove alteração na Resolução nº 008/2023, de 19 de dezembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Resolução nº 008/2023, de 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

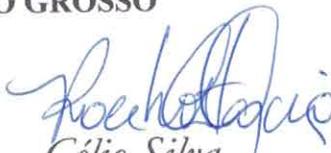
**“Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sinop o programa de assistência à saúde suplementar para servidores públicos efetivos, comissionados e contratados, ocupantes de cargos ou funções públicas, na condição de ativos, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).” (NR)**

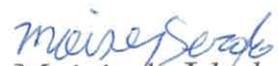
Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Remídio Kuntz  
Presidente

  
Célio Silva  
1º Secretário

  
Moisés do Jd. do Ouro  
1º Vice-Presidente

  
Gilsomar Silva  
2º Vice-Presidente

  
Rodrigo Gargantini  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Autor: MESA DIRETORA

## MENSAGEM AO PROJETO

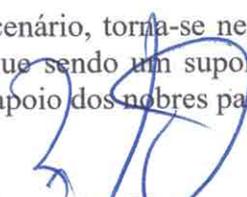
Senhores vereadores,

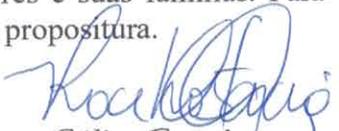
A presente propositura visa reajustar o valor do programa de assistência à saúde suplementar instituído no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, adequando-o à realidade econômica atual e garantindo que cumpra efetivamente seu propósito de apoiar os servidores nas despesas com assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, farmacêutica, entre outras.

Nos últimos meses, observamos um aumento significativo no custo de vida, impulsionado pela inflação que afeta diretamente os preços dos serviços e produtos essenciais à manutenção da saúde. O reajuste de planos de saúde, consultas médicas, medicamentos e demais serviços relacionados à saúde tem superado os índices inflacionários gerais, tornando o valor atualmente concedido insuficiente para suprir as necessidades dos servidores.

Além disso, o bem-estar dos servidores impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Poder Legislativo. A valorização dos profissionais, por meio de benefícios adequados à realidade econômica, resulta em maior motivação e produtividade, refletindo positivamente no desempenho das atividades institucionais e no atendimento à população.

Diante desse cenário, torna-se necessária a atualização do valor do auxílio, garantindo que ele continue sendo um suporte efetivo aos servidores e suas famílias. Para tanto, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta propositura.

  
Remídio Kuntz  
Presidente

  
Célio Garcia  
1º Secretário

  
Moisés do Jd. do Ouro  
1º Vice-Presidente

  
Gilsimar Silva  
2º Vice-Presidente

  
Rodrigo Gargantini  
2º Secretário